



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1
PROJETO DE LEI N. 16.706/2023.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimida a 1.^a Ementa do Projeto de Lei n. 16.706/2023, que apresenta a seguinte redação:

"Dispensa o uso do cartão na "Área de Estar Maringá", para estacionamento no período de até 30 minutos por dia, a título de cortesia do sistema."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de maio de 2023.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 01/06/2023, às 07:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0298731** e o código CRC **07BAAA9**.